



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Vemag, 668 - Bairro Vila Carioca - CEP 04217-050 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 1/2022 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/NUMP

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS - N° 01/2022

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ / SP

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, por meio da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis da Subseção de Jundiaí (instituída pela Portaria n. 218, de 26 de Setembro de 2022), TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 8.666/93, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 462/2017, do Conselho da Justiça Federal, e na Ordem de Serviço n. 19/2019, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Os bens permanentes abaixo relacionados (classificados como irrecuperáveis, nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 462/2017) constam de procedimento preliminar de desfazimento e estão disponíveis, **até 27 de outubro de 2022**, para fins de manifestação de interesse, visando eventual transferência externa:

Lote único – processo SEI - 0021123-58.2018.4.03.8001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
PISO ELEVADO	1.407 M ²	IRRECUPERÁVEL	R\$ 15/m ² = R\$ 21.105,00
DIVISÓRIAS EM MADEIRA	1.800 M ²	IRRECUPERÁVEL	R\$ 30/m ² = R\$ 54.000,00
		VALOR TOTAL	75.105,00

1.2. A vistoria é facultativa e deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Jundiaí, pelo endereço eletrônico jundia-nuar@trf3.jus.br. A vistoria poderá ser realizada dentro do prazo de manifestação de interesse, em dia útil, no horário das 09h às 12h, no seguinte endereço: Rua Prefeito Luiz Latorre, 4875 - Bairro Jardim das Hortências - CEP 13209-430 - Jundiaí - SP

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública

direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

2.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados em receber os bens deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício** assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e encaminhado ao endereço eletrônico admsp-sudb@trf3.jus.br, com cópia para admsp-nump@trf3.jus.br.

2.3. A manifestação de interesse deverá estar acompanhada da seguinte documentação de habilitação:

I – Órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal:

- a) cópia de inscrição no CNPJ;
- b) cópia do ato oficial de nomeação/designação do seu dirigente;

II – Para as entidades qualificadas como OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a documentação consistirá em:

- a) cópia de inscrição no CNPJ;
- b) comprovação de qualificação de OSCIP -Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- f) cópia do ato constitutivo da entidade (associação ou fundação), devidamente registrado em órgão oficial e atualizado;
- g) cópia do estatuto e/ou ata de eleição da diretoria indicando o representante legal da entidade;
- h) cópia do RG e CPF do representante legal.

III - Para Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) cópia de inscrição no CNPJ;
- b) cópia do convênio firmado com a SJSP, se houver;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- e) cópia do ato constitutivo da entidade (associação ou fundação), devidamente registrado em órgão oficial e atualizado;
- f) cópia do estatuto e/ou ata de eleição da diretoria indicando o representante legal da entidade;
- g) cópia do RG e CPF do representante legal.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

3.1. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, será efetivado em processo administrativo de desfazimento regulamentado pela Ordem de Serviço DFORSP Nº 19/2019, observada a ordem cronológica de envio dos ofícios e o cumprimento da ordem de preferência prevista no art. 27 da Resolução CJF n.º 462/2017.

4. DOS PRAZOS E DA RETIRADA

- 4.1. Os órgãos e entidades interessados deverão manifestar interesse **até 27 de outubro de 2022**.
- 4.2. A retirada dos bens será de responsabilidade do donatário e deverá ocorrer **até 10 de novembro de 2022** no endereço indicado no item 1.2 acima.
- 4.3. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel será de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.

5. CONTATO

5.1. Os interessados poderão encaminhar eventuais dúvidas para a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis ou para a Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis, pelos seguintes correios eletrônicos:

I – Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis – endereço de e-mail: admsp-desfazimento@trf3.jus.br;

II – Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis – endereço de e-mail: admsp-sudb@trf3.jus.br; ou

III – SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira – mensagem eletrônica para a Unidade Gestora (UG) 90017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9189814** e o código CRC **F34AF826**.